

arts. 12 e 13, notifiquem-se o órgão partidário e seus responsáveis, no prazo de 03 (três) dias, para fins de devolução ao erário, se já não houver sido demonstrada a sua realização, nos termos do § 2º, art. 58, da Resolução TSE nº 23.604/2019.

6. Após a conclusão do exame técnico, emita-se parecer técnico, observado que, no tocante ao mérito, a presente petição de regularização de contas deve ser analisada de acordo com as regras vigentes no respectivo exercício financeiro de referência das contas partidárias, nos termos do § 3º, art. 65, da Resolução TSE nº 23.604/2019.

7. Vistas ao Ministério Público Eleitoral, para emissão de parecer, no prazo de 05 (cinco) dias.

8. Após, conclusos.

Paraíso do Tocantins, datado e assinado eletronicamente.

MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO

Juíza Eleitoral

8ª ZONA ELEITORAL - FILADÉLFIA

EDITAL NOMEAÇÃO MESÁRIOS E APOIO ÀS ELEIÇÕES

EDITAL Nº 17 - PRES/8ª ZE

NOMEAÇÃO DAS ELEITORAS E DOS ELEITORES QUE CONSTITUIRÃO AS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E/OU DE JUSTIFICATIVAS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024
MUNICÍPIO: FILADÉLFIA

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 8ª Zona Eleitoral de Filadélfia, Estado do Tocantins, Luaton Bezerra Adelino de Lima, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos partidos políticos ou às federações de partidos, e a quem interessar possa, que nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE nº 23.736 /2024, foram nomeadas as eleitoras e nomeados os eleitores que constituirão as mesas receptoras de votos e/ou de justificativas, abaixo relacionados os nomes, as funções, as seções, e os lugares em que prestarão seus serviços nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, que realizar-se-ão no dia 06 de OUTUBRO de 2024, com início dos trabalhos eleitorais às 07:00 horas.

Local de Votação: 1058 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANA FRANCISCA MARANHÃO DE SOUSA

Endereço: RUA ELIZIÁRIO BARBOSA, S/N, CENTRO

05 seções: 08, 09, 10, 11 e 113

8	PRESIDENTE	LIZANDRA CARLOS DE SOUSA LIMA
8	1º MESÁRIO	LIDIA MARIA RIBEIRO MOURÃO
8	2º MESÁRIO	PATRICIA MOURA MARANHÃO
8	SECRETÁRIO	EVA ALVES DE CARVALHO SOUSA
9	PRESIDENTE	FERNANDA DA SILVA FRAGOSO
9	1º MESÁRIO	EDNA ALVES DE ALENCAR
9	2º MESÁRIO	LUAN DIAS AGUIAR SANTOS
9	SECRETÁRIO	DAMARIO DE JESUS DE SOUSA RIBEIRO
10	PRESIDENTE	RONALDO DE SOUSA BARBOSA AGUIAR
10	1º MESÁRIO	MARILENE DINIZ PEREIRA
10	2º MESÁRIO	ERICA REIS SANTOS MORAES
10	SECRETÁRIO	STELA ARRUDA E SILVA

11	PRESIDENTE	ELEN LIMA DE OLIVEIRA
11	1º MESÁRIO	SABRINA DOS SANTOS OLIVEIRA
11	2º MESÁRIO	TAIANA AQUINO SILVA
11	SECRETÁRIO	JULIANA SANTOS LIMA
113	PRESIDENTE	GEICIARA GOMES NASCIMENTO
113	1º MESÁRIO	IANCA RIBEIRO ESPIRITO SANTO
113	2º MESÁRIO	ROSEANNY LEITE CRUZ
113	SECRETÁRIO	MARIA MONALISA MOREIRA MATOS

Local de Votação: 1015 - ESCOLA ESTADUAL ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAIS

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO

08 seções: 01, 02, 03, 06, 07, 12, 13 e 102

1	PRESIDENTE	ELISAMA CASTRO DE OLIVEIRA
1	1º MESÁRIO	JULLIANA ILA SILVA DARIZ CRUZ
1	2º MESÁRIO	YASMIN SILVA E SOUSA AQUINO
1	SECRETÁRIO	GARDENHA DA SILVA BEZERRA
2	PRESIDENTE	GIOVANNA GOMES DE MENESES
2	1º MESÁRIO	VALÉRIA DA SILVA PORTO
2	2º MESÁRIO	KELLY JOSYANY DOS SANTOS LUZ
2	SECRETÁRIO	MARIA LETÍCIA RIBEIRO LIMA
3	PRESIDENTE	DOUGLAS LOPES ESPIRITO SANTO
3	1º MESÁRIO	EDUARDA MILENA BORGES SOUSA
3	2º MESÁRIO	MARIA VITORIA COSTA DINIZ
3	SECRETÁRIO	ANA MARIA ALVES ARAUJO CASTRO
6	PRESIDENTE	JOELMA PONTES MAIA
6	1º MESÁRIO	ANA VITÓRIA DOS SANTOS CARVALHO
6	2º MESÁRIO	SILMARA ALVES DE MOURA
6	SECRETÁRIO	LEDA COELHO DA SILVA
7	PRESIDENTE	LEONIDAS MOURAO SILVA JUNIOR
7	1º MESÁRIO	DAVI LOPES ESPIRITO SANTO
7	2º MESÁRIO	KATIANE PEREIRA RODRIGUES
7	SECRETÁRIO	LEANDRO MARTINS RIBEIRO
12	PRESIDENTE	JARBAS COSTA DOS SANTOS
12	1º MESÁRIO	ANA CAROLINE LUZ ROCHA
12	2º MESÁRIO	ADÃO WALYSON MARTINS DA SILVA
12	SECRETÁRIO	KAROLLAINY ARAUJO LOPES
13	PRESIDENTE	JULIANA OLIVEIRA MARANHÃO PAIVA
13	1º MESÁRIO	ALINI DOS SANTOS MIRANDA AYRES
13	2º MESÁRIO	PAULO SERGIO ROCHA COELHO
13	SECRETÁRIO	GLENNA FERREIRA MARTINS
102	PRESIDENTE	ARIADNE DIAS CHAVES
102	1º MESÁRIO	SHIRLEY ALVES DE SOUSA

102	2º MESÁRIO	FRANCISCA ELIENE GOMES DA SILVA
102	SECRETÁRIO	MATHEUS ROCHA CANAFISTULA

Local de Votação: 1171 - ESCOLA ESTADUAL Prof. JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES

Endereço: POVOADO BIELÂNDIA, ZONA RURAL

03 seções: 80, 94 e 105

80	PRESIDENTE	JANIRA OLIVEIRA COELHO
80	1º MESÁRIO	ANA CLARA MIRANDA MATOS
80	2º MESÁRIO	MARCIA DIAS DA SILVA
80	SECRETÁRIO	ANDRECIVALDA COSTA LUZ
94	PRESIDENTE	CLEANE DA SILVA SANTOS
94	1º MESÁRIO	BEATRIZ SOUSA SILVA
94	2º MESÁRIO	KATIELY DIAS DAMACENA
94	SECRETÁRIO	SHAILA BRUNA PEREIRA DE ABREU
105	PRESIDENTE	HELIDIANE ARAUJO DA SILVA FERNANDES
105	1º MESÁRIO	ANA CAROLINNY RODRIGUES DE MATOS
105	2º MESÁRIO	LILIANE BARREIRAS DIAS
105	SECRETÁRIO	DALCILENE FERREIRA MACHADO

Local de Votação: 1147 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

Endereço: POVOADO BIELÂNDIA, ZONA RURAL

05 seções: 17, 18, 20, 24 e 128

17	PRESIDENTE	ALEXANDRIA ARAUJO DE BRITO
17	1º MESÁRIO	YANA ALVES DA SILVA
17	2º MESÁRIO	LUZIANE AIRES CASTRO
17	SECRETÁRIO	THAUANA SOUSA TAVARES
18	PRESIDENTE	FAGNO TELES DE OLIVEIRA
18	1º MESÁRIO	DIVINA RAFAIANE RIBEIRO BEZERRA
18	2º MESÁRIO	MARIA ADRIANE DE OLIVEIRA MATOS
18	SECRETÁRIO	HERICA AIRES MARTINS DIAS
20	PRESIDENTE	RANGEL RODRIGUES DA SILVA
20	1º MESÁRIO	JOSÉ MÁRIO ALVES DOS SANTOS
20	2º MESÁRIO	JOSEFA MARTINS DA SILVA
20	SECRETÁRIO	JOELMA RODRIGUES LIMA BRITO
24	PRESIDENTE	GESICA SOUSA MIRANDA
24	1º MESÁRIO	ERICA MARTINS DOS SANTOS
24	2º MESÁRIO	SOLANGE RODRIGUES FRAGOSO
24	SECRETÁRIO	IZABEL CRISTINA CARDOSO SILVA MELO
128	PRESIDENTE	FABIANA RIBEIRO DA LUZ HIPOLITO
128	1º MESÁRIO	ADILEIDE DE ALMEIDA SILVA
128	2º MESÁRIO	MARCIANA RODRIGUES DA SILVA
128	SECRETÁRIO	VITÓRIA BANDEIRA DE ARAÚJO

Local de Votação: 1180 - ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA ALEGRE

Endereço: COMUNIDADE QUILOMBOLA GROTÃO, ZONA RURAL

01 seções: 132

132	PRESIDENTE	CLÁZIO RODRIGUES DOS REIS
132	1º MESÁRIO	VINICIO BORGES CAMILO DOS REIS
132	2º MESÁRIO	MARCILENE SOUSA DA SILVA
132	SECRETÁRIO	RAIMUNDA ARLENE CASSIMIRO PEREIRA

Local de Votação: 1163 - ESCOLA MUNICIPAL DONA MAURA LEAL VALADARES

Endereço: RUA FRANCISCO DE ASSIS, CENTRO

04 seções: 106, 108, 112 e 123

106	PRESIDENTE	ALEXANDRA GALVAO COSTA
106	1º MESÁRIO	WELLIA DA SILVA LOPES
106	2º MESÁRIO	BENJAMIM DE OLIVEIRA AMARANTE SOBRINHO
106	SECRETÁRIO	EDUARDA DOS SANTOS MOURA
108	PRESIDENTE	MARIA SALETE COSTA DE CARVALHO GERMANO
108	1º MESÁRIO	GISLANA MARTINS DE SOUZA
108	2º MESÁRIO	VICTORIA RIBEIRO DE MELO
108	SECRETÁRIO	GABRIEL MARTINS DE ARAUJO SILVA
112	PRESIDENTE	IVONE GOMES DA SILVA
112	1º MESÁRIO	KAIQUE SILVA ESPIRITO SANTO
112	2º MESÁRIO	ROSILENE SOARES RODRIGUES
112	SECRETÁRIO	AUDINEID MOTA FREITAS
123	PRESIDENTE	SAMARA SOUSA AGUIAR
123	1º MESÁRIO	ENEIDA MARINALVA BARROS CARVALHO
123	2º MESÁRIO	JAMAYKON GOMES DO NASCIMENTO
123	SECRETÁRIO	TATIANE DA SILVA BRAGA

Local de Votação: 1155 - ESCOLA MUNICIPAL TENENTE COSTA LEITE

Endereço: POVOADO CANA BRAVA, ZONA RURAL

01 seções: 19

19	PRESIDENTE	SUZANA PEREIRA DA SILVA
19	1º MESÁRIO	MARIA JULIANA DA SILVA ALVES
19	2º MESÁRIO	WRRENNER GUSTAVO SOARES DA SILVA
19	SECRETÁRIO	KARLENE PEREIRA DA SILVA

Local de Votação: 1104 - MONUMENTO NATURAL DAS ÁRVORES FOSSILIZADAS DO TOCANTINS

Endereço: POVOADO BIELÂNDIA, ZONA RURAL

02 seções: 22 e 96

22	PRESIDENTE	FAGNER CAMPOS DA SILVA BELOTTI
22	1º MESÁRIO	ARLENE FERREIRA COSTA
22	2º MESÁRIO	VENINA DIAS DA LUZ
22	SECRETÁRIO	MARIA ENI BARBOSA DE ARAUJO

96	PRESIDENTE	CRISLANE FERREIRA DA SILVA
96	1º MESÁRIO	GEONE DE MELO COELHO
96	2º MESÁRIO	VINICIUS ANDRADE RODRIGUES
96	SECRETÁRIO	CARMIVANE SOARES DE OLIVEIRA

As eleitoras e os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da composição da mesa receptora de votos e/ou de justificativas (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem as mesas receptoras não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

E, para que chegue ao conhecimento de todos as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 8ª Zona Eleitoral de Filadélfia/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

Em 18 de julho de 2024

LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA

JUIZ ELEITORAL

EDITAL Nº 18 - PRES/8ª ZE

NOMEAÇÃO DE ELEITORES PARA APOIO LOGÍSTICO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024
MUNICÍPIO: FILADÉLFIA

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 8ª Zona Eleitoral de Filadélfia, Estado do Tocantins, Luaton Bezerra Avelino de Lima, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos partidos políticos ou às federações de partidos, e a quem interessar possa, que nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE nº 23.736 /2024, foram nomeadas as eleitoras e nomeados os eleitores que atuarão no apoio logístico, abaixo relacionados os nomes, as funções, e os lugares em que prestarão seus serviços nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024.

Local de Votação: CARTÓRIO ELEITORAL
Endereço: AV. PREFEITO WILSON MARTINS DE CASTRO, CENTRO
APOIO ÀS ELEIÇÕES
LARISSA DA SILVA LOPES
MARINETE SILVA ROCHA

Local de Votação: 1058 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANA FRANCISCA MARANHÃO DE SOUSA
Endereço: RUA ELIZIÁRIO BARBOSA, CENTRO
COORD. DE ACESSIBILIDADE / ADM. DE PRÉDIO
AGNALDO SILVA MONTEIRO

Local de Votação: 1015 - ESCOLA ESTADUAL ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAIS

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO
COORD. DE ACESSIBILIDADE / ADM. DE PRÉDIO
PATRÍCIA BENTO DA SILVA AYRES

Local de Votação: 1171 - ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES
Endereço: POVOADO BIELÂNDIA, ZONA RURAL
COORD. DE ACESSIBILIDADE / ADM. DE PRÉDIO
DELCIVANIA LOPES DA LUZ MESSIAS

--

Local de Votação: 1147 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
Endereço: POVOADO BIELÂNDIA, ZONA RURAL
COORD. DE ACESSIBILIDADE / ADM. DE PRÉDIO
ELMIR DOS SANTOS CHAVES
EUCRENIA LOPES MATOS

Local de Votação: 1180 - ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA ALEGRE
Endereço: COMUNIDADE QUILOMBOLA GROTAÔ, ZONA RURAL
COORD. DE ACESSIBILIDADE / ADM. DE PRÉDIO
JARLAN NERES CAVALCANTE

Local de Votação: 1163 - ESCOLA MUNICIPAL DONA MAURA LEAL VALADARES
Endereço: RUA FRANCISCO DE ASSIS, CENTRO
COORD. DE ACESSIBILIDADE / ADM. DE PRÉDIO
LUZIA FREITAS MIRANDA

Local de Votação: 1155 - ESCOLA MUNICIPAL TENENTE COSTA LEITE
Endereço: POVOADO CANA BRAVA, ZONA RURAL
COORD. DE ACESSIBILIDADE / ADM. DE PRÉDIO
MARINEZ PEREIRA DA LUZ

Local de Votação: 1104 - MONUMENTO NATURAL DAS ÁRVORES FOSSILIZADAS DO TOCANTINS
Endereço: POVOADO BIELÂNDIA, ZONA RURAL
COORD. DE ACESSIBILIDADE / ADM. DE PRÉDIO
RONISE FREITAS MIRANDA VIANA

As eleitoras e os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da nomeação das eleitoras e dos eleitores para o apoio logístico (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem o apoio logístico não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

A pessoa nomeada para apoio logístico que não comparecer aos locais e nos dias marcados para as atividades, inclusive ao treinamento, deverá apresentar justificativas à juíza ou ao juiz em até 5 (cinco) dias Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 9º).

E, para que chegue ao conhecimento de todas as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA

JUIZ ELEITORAL

EDITAL Nº 16 - PRES/8ª ZE

NOMEAÇÃO DAS ELEITORAS E DOS ELEITORES QUE CONSTITUIRÃO AS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E/OU DE JUSTIFICATIVAS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024
MUNICÍPIO: BABAÇULÂNDIA

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 8ª Zona Eleitoral de Babaçulândia, Estado do Tocantins, Luaton Bezerra Adelino de Lima, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos partidos políticos ou às federações de partidos, e a quem interessar possa, que nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE nº 23.736 /2024, foram nomeadas as eleitoras e nomeados os eleitores que constituirão as mesas receptoras de votos e/ou de justificativas, abaixo relacionados os nomes, as funções, as seções, e os lugares em que prestarão seus serviços nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, que realizar-se-ão no dia 06 de OUTUBRO de 2024, com início dos trabalhos eleitorais às 07:00 horas.

Local de Votação: 1015 - ESCOLA ESTADUAL LEOPOLDO DE BULHÕES		
Endereço: RUA MANOEL DIAS SOARES, 191, BAIRRO NOVO MILENIO I		
09 seções: 25, 26, 27, 28, 33, 34, 36, 111 e 125		
25	PRESIDENTE	ESDRAS SANTANA RODRIGUES
25	1º MESÁRIO	NUBIA TAVARES DA COSTA
25	2º MESÁRIO	ANANDA CRISTINA DA SILVA COSTA
25	SECRETÁRIO	ROMERIO CRUZ SANTOS ARAÚJO
26	PRESIDENTE	CHRISTIANO SOUSA VIANA
26	1º MESÁRIO	NEFTALY BATISTA MARANHÃO
26	2º MESÁRIO	POLIANA CHAVES BRITO CARVALHO
26	SECRETÁRIO	ORIONE RODRIGUES DA SILVA
27	PRESIDENTE	PHABULA SAYLLA AIRES DE SOUSA
27	1º MESÁRIO	EMANUELLA SOARES ARAUJO
27	2º MESÁRIO	MARIELDA ARAUJO PIMENTEL
27	SECRETÁRIO	CLEIZIANE SANTOS DE BRITO
28	PRESIDENTE	ANDRESSA ARAUJO CARNEIRO
28	1º MESÁRIO	TATIANA FERREIRA CARNEIRO
28	2º MESÁRIO	MARCIA FEITOSA AGUIAR
28	SECRETÁRIO	JONATHAS FERREIRA DA SILVA
33	PRESIDENTE	PAULO CESAR COSTA DE SOUSA
33	1º MESÁRIO	KAMILA FARIAS VIRGOLINO

33	2º MESÁRIO	TATIANE BARROS DA SILVA
33	SECRETÁRIO	GLENDA EMANUELA RODRIGUES DE SOUSA
34	PRESIDENTE	ELANE SILVA AZEVEDO
34	1º MESÁRIO	LITA RAIMUNDA FERREIRA BARROS DE SOUSA
34	2º MESÁRIO	ROSINEIRE ALVES PIMENTEL
34	SECRETÁRIO	ALEKSANDRO PINTO BANDEIRA
36	PRESIDENTE	WELINTON FERREIRA LIMA
36	1º MESÁRIO	JANAINA PEREIRA LOPES VIANA
36	2º MESÁRIO	CAMILA CUNHA RIBEIRO
36	SECRETÁRIO	DEUSIRENE SANTOS MACHADO
111	PRESIDENTE	EMERSON SOUSA SANTOS
111	1º MESÁRIO	ANA CLARA PEREIRA BATISTA
111	2º MESÁRIO	RIVALDO DOS SANTOS CAMPOS
111	SECRETÁRIO	ANDREIA DE SOUSA RIBEIRO
125	PRESIDENTE	SAMAIA LOPES DOS SANTOS
125	1º MESÁRIO	RAILANY DIAS GAMA
125	2º MESÁRIO	THÍSSILLA SOFFIA BARROS DE SOUSA
125	SECRETÁRIO	HAYENDERSON RODRIGUES DA LUZ

Local de Votação: 1015 - ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA
Endereço: RUA SEBASTIÃO DE SOUSA, 352, BAIRRO DE AREIA
08 seções: 35, 37, 38, 79, 109, 114, 120 e 124

35	PRESIDENTE	CHRISTIELLE DE LACERDA MENDES
35	1º MESÁRIO	VALERIA LOPES RODRIGUES
35	2º MESÁRIO	MARINES BARROS DOS SANTOS
35	SECRETÁRIO	TALISSON CARREIRO DE SOUSA
37	PRESIDENTE	REJANE LEAL DE BRITO SOUSA
37	1º MESÁRIO	ERICA DOS SANTOS ROCHA
37	2º MESÁRIO	LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS RESENDE
37	SECRETÁRIO	ANDREIA XAVIER DOS REIS BEZERRA
38	PRESIDENTE	MARIA IRANETE ALVES BRANDAO
38	1º MESÁRIO	GEDEON RIBEIRO DE SOUSA
38	2º MESÁRIO	SERGIANE RODRIGUES VIEIRA
38	SECRETÁRIO	LUZIA DE ALMEIDA SANTOS
79	PRESIDENTE	DOMINGA DE ARAUJO LIMA
79	1º MESÁRIO	CARINNE ARAÚJO PINTO MOURÃO
79	2º MESÁRIO	EDUARDA RESPLANDE DE ARAUJO FONSECA
79	SECRETÁRIO	IRENY DE ANDRADE GONCALVES
109	PRESIDENTE	THAYNAR GOMES DOS REIS
109	1º MESÁRIO	VITORIA APARECIDA DINIZ BEZERRA
109	2º MESÁRIO	GUILHERME FERREIRA DE SOUSA
109	SECRETÁRIO	MARIA EDUARDA ALVES VIANA

114	PRESIDENTE	ADRIANA COUTINHO DE SOUSA
114	1º MESÁRIO	RARISSON GABRIEL CARDOSO DE SOUSA
114	2º MESÁRIO	VIVIANE FELIX DA SILVA
114	SECRETÁRIO	ANA MARIA CONCEIÇÃO DA CRUZ
120	PRESIDENTE	LAILA LAYNNE SILVA LIMA
120	1º MESÁRIO	BEATRIZ ARAÚJO SILVA
120	2º MESÁRIO	LANA CRISTINA FELIZ DA SILVA
120	SECRETÁRIO	MANUELA CARVALHO DOS SANTOS
124	PRESIDENTE	ELIETE PEREIRA FERREIRA
124	1º MESÁRIO	NÚBIA VIEIRA DA SILVA
124	2º MESÁRIO	JOSIVÂNIA DE BRITO ALVES
124	SECRETÁRIO	JOE SOUSA LIMA

Local de Votação: 1104 - ESCOLA MUNICIPAL BENJAMIM DE SOUSA PARENTE

Endereço: POVOADO CEBOLA, ZONA RURAL

09 seções: 119 e 131

119	PRESIDENTE	ELCILENE SILVA DE OLIVEIRA
119	1º MESÁRIO	ANA CASSIA PEREIRA VELOSO
119	2º MESÁRIO	CAMILA ERICA DE ALMEIDA TACHINARDI
119	SECRETÁRIO	PATRICIA DIAS PEREIRA
131	PRESIDENTE	ITALO CESAR DOS SANTOS SOUZA
131	1º MESÁRIO	WILLASMAR ANDRADE DE ARAUJO
131	2º MESÁRIO	YRLLEN RODRIGUES SILVA
131	SECRETÁRIO	OTAVIO JUNIOR VALADARES

Local de Votação: 1104 - ESCOLA MUNICIPAL POETA JOSÉ GOMES

Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 929, CENTRO

04 seções: 29/30, 31/75, 32 e 84/103

29/30	PRESIDENTE	EDILSON RODRIGUES CARNEIRO
29	1º MESÁRIO	STÉFANY RÊIS DE QUEIROZ
29	2º MESÁRIO	CYNTHIA MARA AIRES LIMA
29	SECRETÁRIO	RÔSEMEIRY PINTO MARINHO
31/75	PRESIDENTE	HELENICE RODRIGUES DOS SANTOS
31	1º MESÁRIO	LELIA AIRES DE SOUSA
31	2º MESÁRIO	PEDRO HENRIQUE DO CARMO RESPLANDE
31	SECRETÁRIO	SIMONE VIEIRA DE SOUSA
32	PRESIDENTE	MARIA ELISA PINTO ALVES
32	1º MESÁRIO	LUCELIA MARIA SILVA SANTOS
32	2º MESÁRIO	LORENA RAMONY FIUZA DA SILVA
32	SECRETÁRIO	LINDEMBERG RODRIGUES DA LUZ
84/103	PRESIDENTE	ALZINEIRE FONSECA DA LUZ
84	1º MESÁRIO	TAMARA MARTINS DA SILVA
84	2º MESÁRIO	POLIANA RODRIGUES VIANA

84	SECRETÁRIO	MARIA EUGENIA SILVA AZEVEDO
Local de Votação: 1104 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA PAZ Endereço: POVOADO FARTURÃO, ZONA RURAL 02 seções: 81 e 100		
81	PRESIDENTE	RICHELME DIAS MODESTO
81	1º MESÁRIO	HIGOR NOGUEIRA SILVA
81	2º MESÁRIO	FABIANA MOREIRA DA CUNHA
81	SECRETÁRIO	WANESSA OLIVEIRA DA SILVA
100	PRESIDENTE	ELIANE DIAS BORGES
100	1º MESÁRIO	ADELANE DOS SANTOS SILVA
100	2º MESÁRIO	ALECIO BATISTA DE LIMA
100	SECRETÁRIO	SUSANE BENTO DA SILVA LUZ

Local de Votação: 1104 - ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO Endereço: POVOADO BARRO PRETO, ZONA RURAL 03 seções: 40, 101 e 127		
40	PRESIDENTE	LUCIANA SOUZA DA COSTA ARAUJO
40	1º MESÁRIO	MAICON DEVID DIAS DA SILVA
40	2º MESÁRIO	LUANA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA
40	SECRETÁRIO	JOSE NEVES DE ARAUJO
101	PRESIDENTE	JÉSSICA LIMA SILVA
101	1º MESÁRIO	MIRIAN BRITO ARAUJO
101	2º MESÁRIO	MARIA LUZIA ALVES DOS SANTOS
101	SECRETÁRIO	CAROLINA VIEIRA BARROS
127	PRESIDENTE	DANIEL DA SILVA
127	1º MESÁRIO	JESUVÂNIA ALVES DOS REIS
127	2º MESÁRIO	VALERIA DA CRUZ ALVES
127	SECRETÁRIO	IOLANDA BRITO FERNANDES MARINHO

As eleitoras e os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da composição da mesa receptora de votos e/ou de justificativas (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem as mesas receptoras não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

E, para que chegue ao conhecimento de todos as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 8ª Zona Eleitoral de Filadélfia/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
JUIZ ELEITORAL

EDITAL Nº 19 - PRES/8ª ZE

NOMEAÇÃO DE ELEITORES PARA APOIO LOGÍSTICO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

MUNICÍPIO: BABAÇULÂNDIA

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 8ª Zona Eleitoral de Babaçulândia, Estado do Tocantins, Luaton Bezerra Avelino de Lima, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos partidos políticos ou às federações de partidos, e a quem interessar possa, que nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE nº 23.736 /2024, foram nomeadas as eleitoras e nomeados os eleitores que atuarão no apoio logístico, abaixo relacionados os nomes, as funções, e os lugares em que prestarão seus serviços nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024.

Local de Votação: 1015 - ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA Endereço: RUA SEBASTIÃO DE SOUSA, 352, BAIRRO DE AREIA
APOIO ÀS ELEIÇÕES
JESSICA ALMEIDA DE BRITO MONTEIRO SOUSA
COORD. DE ACESSIBILIDADE / ADM. DE PRÉDIO
LUCIMARIA ALVES DE MENEZES
Local de Votação: 1104 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA PAZ Endereço: POVOADO FARTURÃO, ZONA RURAL
APOIO ÀS ELEIÇÕES
JULIANA DINIZ RIBEIRO
COORD. DE ACESSIBILIDADE / ADM. DE PRÉDIO
LEIANE DOS SANTO SILVA
Local de Votação: 1104 - ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO Endereço: POVOADO BARRO PRETO, ZONA RURAL
APOIO ÀS ELEIÇÕES
LORENA SILVA AYRES
COORD. DE ACESSIBILIDADE / ADM. DE PRÉDIO
LUZENI RIBEIRO LIMA
Local de Votação: 1015 - ESCOLA ESTADUAL LEOPOLDO DE BULHÕES Endereço: RUA MANOEL DIAS SOARES, 191, BAIRRO NOVO MILENIO I
COORD. DE ACESSIBILIDADE / ADM. DE PRÉDIO
HELOÍSA RODRIGUES MACÊDO
Local de Votação: 1104 - ESCOLA MUNICIPAL BENJAMIM DE SOUSA PARENTE Endereço: POVOADO CEBOLA, ZONA RURAL
COORD. DE ACESSIBILIDADE / ADM. DE PRÉDIO
FERNANDA VIEIRA DA SILVA
Local de Votação: 1104 - ESCOLA MUNICIPAL POETA JOSÉ GOMES Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 929, CENTRO
COORD. DE ACESSIBILIDADE / ADM. DE PRÉDIO

FLAVIO MOREIRA DE ARAUJO

As eleitoras e os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da nomeação das eleitoras e dos eleitores para o apoio logístico (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem o apoio logístico não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

A pessoa nomeada para apoio logístico que não comparecer aos locais e nos dias marcados para as atividades, inclusive ao treinamento, deverá apresentar justificativas à juíza ou ao juiz em até 5 (cinco) dias Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 9º).

E, para que chegue ao conhecimento de todos as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

Em 19 de julho de 2024.

LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
JUIZ ELEITORAL

EDITAL Nº 15 - PRES/8ª ZE

NOMEAÇÃO DAS ELEITORAS E DOS ELEITORES QUE CONSTITUIRÃO AS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E/OU DE JUSTIFICATIVAS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

MUNICÍPIO: PALMEIRANTE

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 8ª Zona Eleitoral de Palmeirante, Estado do Tocantins, Luaton Bezerra Adelino de Lima, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos partidos políticos ou às federações de partidos, e a quem interessar possa, que nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE nº 23.736 /2024, foram nomeadas as eleitoras e nomeados os eleitores que constituirão as mesas receptoras de votos e/ou de justificativas, abaixo relacionados os nomes, as funções, as seções, e os lugares em que prestarão seus serviços nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, que realizar-se-ão no dia 06 de OUTUBRO de 2024, com início dos trabalhos eleitorais às 07:00 horas.

Local de Votação: 1015 - ESCOLA ESTADUAL JOAO AIRES GABRIEL		
Endereço: AVENIDA TOCANTINS, 1340, CENTRO		
07 seções: 14, 15, 16, 88, 116, 117 e 121		
14	PRESIDENTE	GERALDO DIAS DA SILVA
14	1º MESÁRIO	JOEL PEREIRA DA LUZ
14	2º MESÁRIO	JOSELIA LOPES CORREIA
14	SECRETÁRIO	MARIA DE NAZARE GOUVEIA SILVA
15	PRESIDENTE	LUCAS ANTÔNIO ALVES DA SILVA MELO
15	1º MESÁRIO	DÊNIS MARTINS ARAUJO
15	2º MESÁRIO	LOREN SOFIA MARQUES MOURAO

15	SECRETÁRIO	JOSE FILHO MARTINS BEZERRA
16	PRESIDENTE	KAWANNY VIEIRA MIRANDA
16	1º MESÁRIO	ILDA MARIA DE SOUSA MOURA
16	2º MESÁRIO	FERNANDO SOUSA REIS
16	SECRETÁRIO	LEIDIMAR PEREIRA DE SOUSA
88	PRESIDENTE	MARTHA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
88	1º MESÁRIO	DILMA RIBEIRO DA LUZ SOARES
88	2º MESÁRIO	GLEIDIANE RIBEIRO DA ROCHA
88	SECRETÁRIO	HIAGO CARLOS MARQUES PIRES
116	PRESIDENTE	SAMILA MARTINS RODRIGUES
116	1º MESÁRIO	LAURA MARTINS DA SILVA
116	2º MESÁRIO	AURYANE LUZ REZENDE
116	SECRETÁRIO	IRONILDE LOPES CAVALCANTE
117	PRESIDENTE	VANIA ALVES DA SILVA
117	1º MESÁRIO	KAMILLA DO CARMO CAVALCANTE LEITE
117	2º MESÁRIO	JOSUE SANTIAGO VIEIRA
117	SECRETÁRIO	JULIAN CARLOS TIMÓTEO
121	PRESIDENTE	ALEX PEREIRA MARINS
121	1º MESÁRIO	RAIMUNDA ALVES DA SILVA
121	2º MESÁRIO	DARLEY RIBEIRO DA SILVA
121	SECRETÁRIO	LARISSA EMMILLY LOPES DE BRITO

Local de Votação: 1023 - ESCOLA MUNICIPAL BARNABÉ PEREIRA DO NASCIMENTO

Endereço: POVOADO SÃO PEDRO, ZONA RURAL

02 seções: 23 e 78

23	PRESIDENTE	VITORIA BEZERRA DA SILVA
23	1º MESÁRIO	LUCIVONE BEZERRA DA COSTA
23	2º MESÁRIO	MARIA VALERIA AYRES DA SILVA
23	SECRETÁRIO	ISMAEL OLIVEIRA SALES
78	PRESIDENTE	LUCILENE BARBOSA DE OLIVEIRA
78	1º MESÁRIO	LUCIETE RODRIGUES DA CRUZ
78	2º MESÁRIO	SANDRO LÚCIO AYRES DA SILVA
78	SECRETÁRIO	MIRLEY CARNEIRO DA SILVA CARVALHO

Local de Votação: 1031 - ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO DE ARAÚJO

Endereço: ASSENTAMENTO PACIÊNCIA, ZONA RURAL

04 seções: 98, 122/133 e 130

98	PRESIDENTE	JEYSLA ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO
98	1º MESÁRIO	TIAGO BRITO ARAUJO
98	2º MESÁRIO	RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA
98	SECRETÁRIO	EDIVANIA SOUSA BARROS
122/133	PRESIDENTE	ANDREIA CARLA NUNES PEREIRA
122	1º MESÁRIO	ANDRESSA FERNANDES DA SILVA

122	2º MESÁRIO	ROGERIO BARBOSA LIMA
122	SECRETÁRIO	TAMARA DE SOUSA DIAS
130	PRESIDENTE	JULIANA COSTA GUIMARÃES LEITE
130	1º MESÁRIO	THIAGO LUCAS CAVALCANTE DA SILVA FERREIRA
130	2º MESÁRIO	FABIANA PEREIRA PACHECO
130	SECRETÁRIO	PAULO CESAR DE SOUSA ROCHA JUNIOR

Local de Votação: 1023 - ESCOLA MUNICIPAL MARAGARIDA OLIVEIRA DE SOUSA
Endereço: POVOADO CICILÂNDIA, ZONA RURAL
02 seções: 97 e 99

97	PRESIDENTE	SIRLENE CASSEMIRO BRITO SENA
97	1º MESÁRIO	NAGILA MARINHO DE MOURA
97	2º MESÁRIO	PRICILA DA SILVA LUZ
97	SECRETÁRIO	SANDRÉIA DE ALMEIDA BARROS
99	PRESIDENTE	ELISMAR ALVES DA SILVA
99	1º MESÁRIO	HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
99	2º MESÁRIO	CARLOS ALBERTO RIBEIRO CAVALCANTE
99	SECRETÁRIO	PATRICIA RODRIGUES SANTANA DA SILVA

Local de Votação: 1074 - ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS
Endereço: RUA BEIRA RIO, S/N, CENTRO
03 seções: 87, 115 e 118

87	PRESIDENTE	MAYARA KEURY CARNEIRO SILVA
87	1º MESÁRIO	LILIAN VALADARES AMORIM
87	2º MESÁRIO	SHARLENE MARQUES DE SOUSA
87	SECRETÁRIO	UÁDILLA DIAS BRITO
115	PRESIDENTE	FRACIENE ARAUJO RODRIGUES
115	1º MESÁRIO	RODRIGO LEMES MARTINS
115	2º MESÁRIO	KARINA DA SILVA CAVALCANTE
115	SECRETÁRIO	ERIKA RIBEIRO ALVES PEREIRA
118	PRESIDENTE	TAINARA BARREIRO DOS SANTOS
118	1º MESÁRIO	KAUANE RODRIGUES DA SILVA
118	2º MESÁRIO	FABIANA DE LIMA DA HORA
118	SECRETÁRIO	LUAN ALVES DA SILVA

As eleitoras e os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da composição da mesa receptora de votos e/ou de justificativas (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem as mesas receptoras não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

E, para que chegue ao conhecimento de todos as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 8ª Zona Eleitoral de Filadélfia/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
JUIZ ELEITORAL

EDITAL Nº 20 - PRES/8ª ZE

NOMEAÇÃO DE ELEITORES PARA APOIO LOGÍSTICO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024
MUNICÍPIO: PALMEIRANTE

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 8ª Zona Eleitoral de Babaçulândia, Estado do Tocantins, Luaton Bezerra Avelino de Lima, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos partidos políticos ou às federações de partidos, e a quem interessar possa, que nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE nº 23.736 /2024, foram nomeadas as eleitoras e nomeados os eleitores que atuarão no apoio logístico, abaixo relacionados os nomes, as funções, e os lugares em que prestarão seus serviços nas ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024.

Local de Votação: 1015 - ESCOLA ESTADUAL JOAO AIRES GABRIEL

Endereço: AVENIDA TOCANTINS, 1340, CENTRO

APOIO ÀS ELEIÇÕES

JOÃO PEDRO ALVES PONTES

COORD. DE ACESSIBILIDADE / ADM. DE PRÉDIO

FELIPE EDUARDO ROCHA PINHEIRO

Local de Votação: 1023 - ESCOLA MUNICIPAL MARGARIDA OLIVEIRA DE SOUSA

Endereço: POVOADO CICILÂNDIA, ZONA RURAL
--

APOIO ÀS ELEIÇÕES

MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE SOUSA FERREIRA
--

COORD. DE ACESSIBILIDADE / ADM. DE PRÉDIO

CLEUDIMAR PEREIRA DOS REIS

Local de Votação: 1074 - ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS
--

Endereço: RUA BEIRA RIO, S/N, CENTRO

APOIO ÀS ELEIÇÕES

JOSE NUNES DE SOUSA

COORD. DE ACESSIBILIDADE / ADM. DE PRÉDIO

FLÁVIA ALVES DA CRUZ ALMEIDA

Local de Votação: 1031 - ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO DE ARAÚJO
--

Endereço: ASSENTAMENTO PACIÊNCIA, ZONA RURAL
--

COORD. DE ACESSIBILIDADE / ADM. DE PRÉDIO

CLAUDIO BEZERRA MORAES

Local de Votação: 1023 - ESCOLA MUNICIPAL BARNABÉ PEREIRA DO NASCIMENTO

Endereço: POVOADO SÃO PEDRO, ZONA RURAL

COORD. DE ACESSIBILIDADE / ADM. DE PRÉDIO

DANILO BURJACK SILVA

As eleitoras e os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da nomeação das eleitoras e dos eleitores para o apoio logístico (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem o apoio logístico não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

A pessoa nomeada para apoio logístico que não comparecer aos locais e nos dias marcados para as atividades, inclusive ao treinamento, deverá apresentar justificativas à juíza ou ao juiz em até 5 (cinco) dias Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 9º).

E, para que chegue ao conhecimento de todas as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 4ª Zona Eleitoral de Colinas do Tocantins/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA

JUIZ ELEITORAL

9ª ZONA ELEITORAL - TOCANTINÓPOLIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600076-49.2024.6.27.0009

PROCESSO : 0600076-49.2024.6.27.0009 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
(AGUIARNÓPOLIS - TO)

RELATOR : 009ª ZONA ELEITORAL DE TOCANTINÓPOLIS TO

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERENTE : PARTIDO LIBERAL - PL - ESTADUAL - TOCANTINS

ADVOGADO : ANA JULIA FELICIO DOS SANTOS AIRES (6792/TO)

ADVOGADO : CAYO BANDEIRA COELHO (8850/TO)

ADVOGADO : LEANDRO MANZANO SORROCHE (4792/TO)

ADVOGADO : SINTHIA FERREIRA CAPONI (6536/TO)

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA REPUBLICA DE
AGUIARNOPOLIS - TO

JUSTIÇA ELEITORAL

009ª ZONA ELEITORAL DE TOCANTINÓPOLIS TO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2019

PROCESSO Nº: 0600076-49.2024.6.27.0009

CLASSE: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377)

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

Filadélfia, datado e assinado eletronicamente.

LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA

Juiz Eleitoral 8ª ZE

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE MESARIOS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

Edital Nº 29 - PRES/8ª ZE

NOMEAÇÃO DE MESÁRIOS SUBSTITUTO

O MM Juiz Eleitoral da 8ª zona do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins (TRE-TO), *Dr. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA*, nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE nº 23.736/2024, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, aos senhores eleitores, candidatos, fiscais e delegados de partidos políticos, e aos demais interessados que, TORNA PÚBLICA que tendo sido processada mudanças na sua composição, passam abaixo relacionadas mesas ou funções, correspondente ao mencionado Juízo, a ser integradas pelo substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.

Município: 93556 - FILADÉLFIA

Local de Votação: 1058 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANA FRANCISCA MARANHÃO DE SOUSA Endereço: RUA ELIZIÁRIO BARBOSA, S/N, CENTRO 05 seções: 08, 09, 10, 11 e 113			SUBSTITUIÇÃO
SUBSTITUIDO(A)			SUBSTITUTO
8	SECRETÁRIO	EVA ALVES DE CARVALHO SOUSA	ROSYLEIA DAS NEVES DOS SANTOS SILVA SANTANA
9	SECRETÁRIO	DAMARIO DE JESUS DE SOUSA RIBEIRO	MARTHA DIAS GONÇALVES
10	2º MESÁRIO	ERICA REIS SANTOS MORAES	NIKAELY SOUSA DIAS DA MACENA
11	2º MESÁRIO	TAIANA AQUINO SILVA	JUSCYE BEZERRA DE OLIVEIRA
Local de Votação: 1015 - ESCOLA ESTADUAL ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAIS Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO 08 seções: 01, 02, 03, 06, 07, 12, 13 e 102			
2	SECRETÁRIO	MARIA LETÍCIA RIBEIRO LIMA	ZULEIDE DA SILVA LIMA
6	PRESIDENTE	JOELMA PONTES MAIA	DANIEL CASTRO DE OLIVEIRA
Local de Votação: 1147 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO Endereço: POVOADO BIELÂNDIA 05 seções: 17, 18, 20, 24 e 128			
18	SECRETÁRIO	HERICA AIRES MARTINS DIAS	FELIPE CARDOSO MACIEL
20	1º MESÁRIO	JOSÉ MÁRIO ALVES DOS SANTOS	JOSÉ ADRIANO FERREIRA COSTA

Os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da composição da mesa receptora de votos e/ou de justificativas (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem as mesas receptoras não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

E, para que chegue ao conhecimento de todos as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 8ª Zona Eleitoral de Filadélfia/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

Em 08 de agosto de 2024.

LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA

Juiz Eleitoral

Edital Nº 27 - PRES/8ª ZE

NOMEAÇÃO DE MESÁRIOS SUBSTITUTO

O MM Juiz Eleitoral da 8ª zona do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins (TRE-TO), *Dr. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA*, nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE nº 23.736/2024, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, aos senhores eleitores, candidatos, fiscais e delegados de partidos políticos, e aos demais interessados que, TORNA PÚBLICA que tendo sido processada mudanças na sua composição, passam abaixo relacionadas mesas ou funções, correspondente ao mencionado Juízo, a ser integradas pelo substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.

Município: 92592 - BABAÇULÂNDIA

SEÇÃO	FUNCAO	NOME	
Local de Votação: 1015 - ESCOLA ESTADUAL LEOPOLDO DE BULHÕES Endereço: RUA MANOEL DIAS SOARES, 191, BAIRRO NOVO MILENIO I 09 seções: 25, 26, 27, 28, 33, 34, 36, 111 e 125			SUBSTITUIÇÃO
25	PRESIDENTE	ESDRAS SANTANA RODRIGUES	NERY PINTO DA SILVA
26	2º MESÁRIO	POLIANA CHAVES BRITO CARVALHO	FÁTIMA FERREIRA DE ALCANTARA VIDAL
27	2º MESÁRIO	MARIELDA ARAUJO PIMENTEL	KEYLYANY SOUSA DIAS
Local de Votação: 1015 - ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA Endereço: RUA SEBASTIÃO DE SOUSA, 352, BAIRRO DE AREIA 08 seções: 35, 37, 38, 79, 109, 114, 120 e 124			
37	PRESIDENTE	REJANE LEAL DE BRITO SOUSA	THAMARA COELHO DE OLIVEIRA
		LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS	

37	2º MESÁRIO	RESENDE	CARLA PARENTE DA SILVA
38	2º MESÁRIO	SERGIANE RODRIGUES VIEIRA	ARICE SOUSA DA CONCEIÇÃO
120	PRESIDENTE	LAILA LAYNNE SILVA LIMA	LUCIANA MONTEIRO SILVA
120	2º MESÁRIO	LANA CRISTINA FELIZ DA SILVA	CAIO COSTA BRANDÃO

Local de Votação: 1104 - ESCOLA MUNICIPAL BENJAMIM DE SOUSA PARENTE Endereço: POVOADO CEBOLA 09 seções: 119 e 131			
119	2º MESÁRIO	CAMILA ERICA DE ALMEIDA TACHINARDI	ELIZÂNGELA COELHO MACHADO

Os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da composição da mesa receptora de votos e/ou de justificativas (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem as mesas receptoras não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

E, para que chegue ao conhecimento de todos as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 8ª Zona Eleitoral de Filadélfia/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

Em 08 de agosto de 2024.

LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA

Juiz Eleitoral

Edital Nº 28 - PRES/8ª ZE

NOMEAÇÃO DE MESÁRIOS SUBSTITUTO

O MM Juiz Eleitoral da 8ª zona do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins (TRE-TO), *Dr. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA*, nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE nº 23.736/2024, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, aos senhores eleitores, candidatos, fiscais e delegados de partidos políticos, e aos demais interessados que, TORNA PÚBLICA que tendo sido processada mudanças na sua composição, passam abaixo relacionadas mesas ou funções, correspondente ao mencionado Juízo, a ser integradas pelo substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.

Município: 73083 - PALMEIRANTE

Local de Votação: 1031 - ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO DE ARAÚJO Endereço: ASSENTAMENTO PACIÊNCIA, ZONA RURAL 04 seções: 98, 122/133 e 130			
98	PRESIDENTE	JEYSLA ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO	IGO DA SILVA ALVES
122	PRESIDENTE	ANDREIA CARLA NUNES PEREIRA	ANDRESSA FERNANDES DA SILVA

122	1º MESÁRIO	ANDRESSA FERNANDES DA SILVA	LEYDIANE ALVES DA SILVA
-----	------------	-----------------------------	-------------------------

Os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da composição da mesa receptora de votos e/ou de justificativas (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem as mesas receptoras não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

E, para que chegue ao conhecimento de todos as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 8ª Zona Eleitoral de Filadélfia/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

Em 08 de agosto de 2024.

LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA

Juiz Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600083-44.2024.6.27.0008

PROCESSO : 0600083-44.2024.6.27.0008 REGISTRO DE CANDIDATURA (PALMEIRANTE - TO)

RELATOR : 008ª ZONA ELEITORAL DE FILADÉLFIA TO

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTERESSADO : DAIANE ALVES LIMA

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - PDT DE PALMEIRANTE/TO

REQUERENTE : FEDERACAO PSDB CIDADANIA

REQUERENTE : PROGRESSISTAS - PALMEIRANTE - TO- MUNICIPAL

REQUERENTE : REAGE PALMEIRANTE [PDT/Federação PSDB CIDADANIA(PSDB /CIDADANIA)/PP] - PALMEIRANTE - TO

EDITAL DE REGISTRO DE CANDIDATURAS

ELEIÇÕES DE 06/10/2024

00001

O Excelentíssimo Senhor LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA, Juiz da 8ª Zona Eleitoral de FILADÉLFIA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram peticionados pelo REAGE PALMEIRANTE(PDT, Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA), PP), em 09/08 /2024, sob o processo nº 0600083-44.2024.6.27.0008, os pedidos de registro de candidaturas abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 06/10/2024 no Município de PALMEIRANTE.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
12	MAURO DA FAZENDA SÃO PAULO	MAURO DA FAZENDA SÃO PAULO	0600085-14.2024.6.27.0008

TORNA PÚBLICO a todos os interessados, o cronograma de realização de Audiências Públicas destinadas a composição das Comissões Especiais de Transporte de Eleitores da Zona Rural desta 2ª Zona Eleitoral, em observância ao disposto na Lei nº 6.091/1974 e Resoluções TSE n.º 23.736/2024 e 23.738/2024.

NOTIFICA os partidos políticos, candidatos e coligações, em especial aos representantes dos municípios de Aliança do Tocantins - TO, Cariri do Tocantins - TO, Crixás do Tocantins - TO e Gurupi - TO, a se manifestarem, caso queiram, por meio das suas comissões (art. 14, da Lei 6.091/74), nos termos a seguir transcritos:

Identificada a necessidade, o juízo eleitoral providenciará a instalação de uma Comissão Especial de Transporte para os municípios sob sua jurisdição, até 6 de setembro de 2024, composta de eleitoras e eleitores indicados pelos partidos políticos e federações de partidos, com a finalidade de colaborar na execução deste serviço (Lei nº 6.091/1974, arts. 14 e 15 ; e Resolução TSE nº 9.641/1974, art. 13) .

Até o dia 27 de agosto de 2024 os partidos políticos e federações de partidos poderão indicar à juíza ou ao juiz eleitoral até 3 (três) pessoas para compor a Comissão, vedada a participação de candidatas ou de candidatos, art. 26 § 1º da Resolução TSE n.º 23.736/2024.

Nos municípios em que não houver indicação dos partidos políticos ou federações de partidos, ou houver somente uma indicação, a juíza ou o juiz eleitoral designará ou completará a Comissão Especial de Transporte com eleitoras ou eleitores de sua confiança, que não pertençam a nenhuma agremiação partidária, art. 26 § 2º da Resolução TSE n.º 23.736/2024.

As audiências públicas se destinam à instalação das mencionadas comissões especiais, discussão e definição de quadros gerais de percursos e horários, integrantes da comissão, seleção de veículos e motoristas responsáveis pela realização dos trabalhos, entre outros pontos; e serão realizadas conforme quadro abaixo:

Município	Local	Data	Horário
Gurupi-TO	Sede do Cartório Eleitoral	27/08/2024	10h
Aliança do Tocantins-TO	Câmara Municipal de Vereadores	28/08/2024	10h
Cariri do Tocantins-TO	Câmara Municipal de Vereadores	29/08/2024	10h
Crixás do Tocantins-TO	Câmara Municipal de Vereadores	30/08/2024	10h

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, determinou a expedição do presente Edital, afixação no átrio do Cartório Eleitoral, publicação no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral do Tocantins, envio de cópia ao Representante do Ministério Público Eleitoral e ainda envio de cópia, via e-mail, aos de Partidos Políticos com diretórios ou comissões provisórias vigentes nos municípios desta 2ª Zona Eleitoral (Aliança do Tocantins-TO, Cariri do Tocantins-TO e Gurupi-TO), conforme cadastros do Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP).

Dado e passado no Cartório da 02ª Zona eleitoral, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Eu, Joanes Carlos Silvério Barbosa, Auxiliar Eleitoral, digitei e conferi, o qual vai devidamente assinado pelo Juíz Eleitoral.

Em 22 de agosto de 2024.

8ª ZONA ELEITORAL - FILADÉLFIA

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE MESARIOS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

Edital Nº 36 - PRES/8ª ZE

NOMEAÇÃO DE MESÁRIOS SUBSTITUTO

O MM Juiz Eleitoral da 8ª zona do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins (TRE-TO), *Dr. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA*, nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE nº 23.736/2024, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, aos senhores eleitores, candidatos, fiscais e delegados de partidos políticos, e aos demais interessados que, TORNA PÚBLICA que tendo sido processada mudanças na sua composição, passam abaixo relacionadas mesas ou funções, correspondente ao mencionado Juízo, a ser integradas pelo substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.

Município: 93556 - FILADÉLFIA

Local de Votação: 1058 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANA FRANCISCA MARANHÃO DE SOUSA Endereço: RUA ELIZIÁRIO BARBOSA, S/N, CENTRO 05 seções: 08, 09, 10, 11 e 113			SUBSTITUIÇÃO
SUBSTITUIDO(A)			SUBSTITUTO
10	2º MESÁRIO	ERICA REIS SANTOS MORAES	JEFERSON MARTINS PEREIRA
Local de Votação: 1015 - ESCOLA ESTADUAL ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAIS Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, S/N, CENTRO 08 seções: 01, 02, 03, 06, 07, 12, 13 e 102			
1	PRESIDENTE	ELISAMA CASTRO DE OLIVEIRA	JOQUEBEDE SANTOS SANTANA
2	PRESIDENTE	GIOVANNA GOMES DE MENESES	WALLISSON RIBEIRO SOBREIRA
2	2º MESÁRIO	KELLY JOSYANY DOS SANTOS LUZ	KAIQUE GOMES DOS SANTOS
2	1º MESÁRIO	VALÉRIA DA SILVA PORTO	JONADABE SANTOS SANTANA
Local de Votação: 1171 - ESCOLA ESTADUAL Prof. JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES Endereço: POVOADO BIELÂNDIA 03 seções: 80, 94 e 105			SUBSTITUIÇÃO
80	1º MESÁRIO	ANA CLARA MIRANDA MATOS	YARA PEREIRA MATOS
Local de Votação: 1147 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO Endereço: POVOADO BIELÂNDIA 05 seções: 17, 18, 20, 24 e 128			SUBSTITUIÇÃO
SUBSTITUIDO(A)			SUBSTITUTO
10	2º MESÁRIO	GESICA SOUSA MIRANDA	MARCELIA ALVES DA SILVA
Local de Votação: 1180 - ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA ALEGRE Endereço: COMUNIDADE QUILOMBOLA GROTAÃO			SUBSTITUIÇÃO

01 seções: 132			
SUBSTITUIDO(A)			SUBSTITUTO
132	PRESIDENTE	CLÁZIO RODRIGUES DOS REIS	ILZA MARIA SOARES DE ARAUJO DIAS
132	SECRETÁRIO	MARCILENE SOUSA DA SILVA	MARIA DOLORES ARAUJO DE SOUSA LUZ

Local de Votação: 1163 - ESCOLA MUNICIPAL DONA MAURA LEAL VALADARES Endereço: RUA FRANCISCO DE ASSIS 04 seções: 106, 108, 112 e 123			SUBSTITUIÇÃO
SUBSTITUIDO(A)			SUBSTITUTO
106	1º MESARIO	WELLIA DA SILVA LOPES	LUCIANA BARROS MOURA
108	PRESIDENTE	MARIA SALETE COSTA DE CARVALHO GERMANO	DANIEL CASTRO DE OLIVEIRA
106	SECRETÁRIO	GABRIEL MARTINS DE ARAUJO SILVA	KASSIO SOUZA ALMEIDA

Os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da composição da mesa receptora de votos e/ou de justificativas (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem as mesas receptoras não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

E, para que chegue ao conhecimento de todas as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 8ª Zona Eleitoral de Filadélfia/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

Em 26 de agosto de 2024.

0010447-83.2024.6.27.8008	000012302297742v2
---------------------------	-------------------

13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA

EDITAL Nº 24 - PRES/13ª ZE - ALTERAÇÃO DATA DA REUNIÃO

O Dr. José Eustáquio de Melo Júnior, Juiz Eleitoral da 13ª ZE/TO, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem ciência, que no dia 03 de Setembro de 2024, terça-feira, no horário abaixo descrito, será realizada de forma virtual, por meio da plataforma *Google Meets*, Audiência Pública para a Instalação da Comissão Especial de Transporte de Eleitores da Zona Rural desta 13ª Zona Eleitoral:

- Chapada de Areia, Cristalândia, Fátima, Lagoa da Confusão, Nova Rosalândia, Oliveira de Fátima e Pium - 10h00

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 5ª Zona Eleitoral/TO.
Eu, Marcello Rodrigues de Ataídes, Juiz da 5ª Zona Eleitoral, assino.
Em 15 de agosto de 2024.

8ª ZONA ELEITORAL - FILADÉLFIA

EDITAL COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ELEITORES

EDITAL Nº 38 - PRES/8ª ZE

O Dr. Luatom Bezerra Adelino de Lima, Juiz Eleitoral da 08ª ZE/TO, no uso de suas atribuições legais...

TORNA PÚBLICO a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem ciência que, nos dias, locais e horários abaixo descritos, serão realizadas Audiências Públicas para a Instalação da Comissão Especial de Transporte de Eleitores da Zona Rural desta 8ª Zona Eleitoral para os Municípios de Palmeirante, Babaçulândia e Filadélfia:

- Município BABAÇULÂNDIA - dia 02/09/2024, às 9h, na Câmara Municipal de Babaçulândia.
- Município FILADÉLFIA - dia 03/09/2024, às 9h, no Cartório Eleitoral de Filadélfia.
- Município PALMEIRANTE - dia 05/09/2024, às 9h, na Câmara Municipal de Palmeirante.

Na oportunidade será instalada a Comissão Especial de Transporte, definidos os quadros gerais de percursos, os integrantes da comissão (3 por partido/coligação, arts. 14 e 15 da [Lei n.º 6.091/74](#)) e os veículos utilizados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, determinou a expedição do presente edital, que será publicado e afixado no lugar público de costume, enviado por e-mail aos Representantes de Partidos e Coligações e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Remeta-se cópia do presente ao Representante do Ministério Público Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Filadélfia, aos 26 dias do mês de agosto, do ano de 2024. Eu, Raimundo Galvão Filho, Chefe do Cartório, preparei e conferi o presente edital.

Em 27 de agosto de 2024.

LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA

Juiz Eleitoral

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE MESARIOS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

Edital Nº 40 - PRES/8ª ZE

NOMEAÇÃO DE MESÁRIOS SUBSTITUTO

O MM Juiz Eleitoral da 8ª zona do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins (TRE-TO), *Dr. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA*, nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE nº 23.736/2024, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, aos senhores eleitores, candidatos, fiscais e delegados de partidos políticos, e aos demais interessados que, TORNA PÚBLICA que tendo sido processada mudanças na sua composição, passam abaixo relacionadas mesas ou funções, correspondente ao mencionado Juízo, a ser integradas pelo substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.

Município: 93556 - FILADÉLFIA

Local de Votação: 1171 - ESCOLA ESTADUAL Prof. JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES Endereço: POVOADO BIELÂNDIA 03 seções: 80, 94 e 105	SUBSTITUIÇÃO
--	--------------

94	SECRETÁRIO	SHAILA BRUNA PEREIRA DE ABREU	CESAR AUGUSTO LIMA RODRIGUES
105	2º MESÁRIO	DALCILENE FERREIRA MACHADO	JOELMA GOMES DE SOUSA
Local de Votação: 1180 - ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA ALEGRE Endereço: COMUNIDADE QUILOMBOLA GROTÃO 01 seções: 132			SUBSTITUÇÃO
SUBSTITUIDO(A)			SUBSTITUTO
132	PRESIDENTE	CLÁZIO RODRIGUES DOS REIS	ILZA MARIA SOARES DE ARAUJO DIAS
132	SECRETÁRIO	MARCILENE SOUSA DA SILVA	MARIA DOLORES ARAUJO DE SOUSA LUZ
Local de Votação: 1147 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO Endereço: POVOADO BIELÂNDIA 05 seções: 17, 18, 20, 24 e 128			SUBSTITUÇÃO
SUBSTITUIDO(A)			SUBSTITUTO
18	SECRETÁRIO	FELIPE CARDOSO MACIEL	LUCIANA LEMES CARDOSO
Local de Votação: 1155 - ESCOLA MUNICIPAL TENENTE COSTA LEITE Endereço: POVOADO CANA BRAVA 01 seções: 19			SUBSTITUÇÃO
SUBSTITUIDO(A)			SUBSTITUTO
19	2ª MESARIO	WRRENNER GUSTAVO SOARES DA SILVA	LENAÍDE PEREIRA DA SILVA
Local de Votação: 1163 - ESCOLA MUNICIPAL DONA MAURA LEAL VALADARES Endereço: RUA FRANCISCO DE ASSIS 04 seções: 106, 108, 112 e 123			SUBSTITUÇÃO
SUBSTITUIDO(A)			SUBSTITUTO
108	SECRETÁRIO	KASSIO SOUSA ALMEIDA	RODRIGO MIRANDA DE ARAÚJO

Os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da composição da mesa receptora de votos e/ou de justificativas (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem as mesas receptoras não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

E, para que chegue ao conhecimento de todos as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 8ª Zona Eleitoral de Filadélfia/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

Em 27 de agosto de 2024.

LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA

Juiz Eleitoral

16ª ZONA ELEITORAL - COLMÉIA

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600365-58.2024.6.27.0016

PROCESSO : 0600365-58.2024.6.27.0016 REGISTRO DE CANDIDATURA (GOIANORTE - TO)

RELATOR : 016ª ZONA ELEITORAL DE COLMÉIA TO

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERENTE : FEDERACAO BRASIL DA ESPERANCA (FE BRASIL)

REQUERENTE : FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV) - GOIANORTE - TO

REQUERENTE : NELY COUTINHO DOS SANTOS BRITO

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM VAGA REMANESCENTE

ELEIÇÕES DE 06/10/2024 Nº 0005

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juíza(Juiz) da 16ª Zona Eleitoral de COLMÉIA, faz saber aos interessados que foi peticionado pelo(a) Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV), em 14/08/2024, o pedido de registro de candidatura abaixo relacionado para concorrer às Eleições de 06/10/2024, no Município de GOIANORTE, em vaga remanescente, nos termos do art. 17 § 7º da Resolução TSE nº 23.609 /2019.

NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
13555	NELY COUTINHO DOS SANTOS	NELY BRITO	06003655820246270016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c art. 40 da Resolução TSE nº23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

COLMÉIA, 27 de Agosto de 2024.

MARCELO ELISEU ROSTIROLLA

Juíza(Juiz) da 16ª Zona Eleitoral

19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600328-22.2024.6.27.0019

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa prevista na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à jurisdição da 2ª Zona Eleitoral, composta pelos municípios de Aliança do Tocantins, Cariri do Tocantins, Crixás do Tocantins e Gurupi, foi publicado o presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral do Tocantins, no mural do Cartório e no site oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO), no link: www.tre-to.jus.br, na aba Eleições - Eleições 2024 - Editais, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para comporem as mesas e participarem do treinamento nos dias e lugares designados, em horários especificados na carta convocatória.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral/TO.

Eu, Adriano Murelli, Juiz da 2ª Zona Eleitoral, assino.

Em 03 de setembro de 2024.

ADRIANO MURELLI

Juiz Eleitoral

8ª ZONA ELEITORAL - FILADÉLFIA

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE MESARIOS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

Edital Nº 41 - PRES/8ª ZE

NOMEAÇÃO DE MESÁRIOS SUBSTITUTO

O MM Juiz Eleitoral da 8ª zona do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins (TRE-TO), *Dr. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA*, nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE nº 23.736/2024, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, aos senhores eleitores, candidatos, fiscais e delegados de partidos políticos, e aos demais interessados que, TORNA PÚBLICA que tendo sido processada mudanças na sua composição, passam abaixo relacionadas mesas ou funções, correspondente ao mencionado Juízo, a ser integradas pelo substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.

Município: 93556 - FILADÉLFIA

Local de Votação: 1058 - ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANA FRANCISCA MARANHÃO DE SOUSA Endereço: RUA ELIZIÁRIO BARBOSA, S/N, CENTRO 05 seções: 08, 09, 10, 11 e 113	SUBSTITUIÇÃO
--	--------------

10	2º MESÁRIO	JEFERSON MARTINS PEREIRA	ALESSANDRO AQUINO DE SOUSA
11	2º MESÁRIO	JUSCYÊ BEZERRA DE OLIVEIRA	VANISE MARIA COSTA E SILVA

Local de Votação: 1147 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO Endereço: POVOADO BIELÂNDIA 05 seções: 17, 18, 20, 24 e 128	SUBSTITUIÇÃO
---	--------------

20	2º MESÁRIO	JOELMA RODRIGUES LIMA BRITO	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA
----	------------	-----------------------------	--------------------------------

Os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da composição da mesa receptora de votos e/ou de justificativas (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem as mesas receptoras não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

E, para que chegue ao conhecimento de todos as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 8ª Zona Eleitoral de Filadélfia/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

Em 28 de agosto de 2024.

LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA

Juiz Eleitoral

Edital Nº 43 - PRES/8ª ZE

NOMEAÇÃO DE MESÁRIOS SUBSTITUTO

O MM Juiz Eleitoral da 8ª zona do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins (TRE-TO), *Dr. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA*, nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE nº 23.736/2024, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, aos senhores eleitores, candidatos, fiscais e delegados de partidos políticos, e aos demais interessados que, TORNA PÚBLICA que tendo sido processada mudanças na sua composição, passam abaixo relacionadas mesas ou funções, correspondente ao mencionado Juízo, a ser integradas pelo substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.

Município: 92592 - BABAÇULÂNDIA

SEÇÃO	FUNCAO	NOME	
Local de Votação: 1015 - ESCOLA ESTADUAL LEOPOLDO DE BULHÕES Endereço: RUA MANOEL DIAS SOARES, 191, BAIRRO NOVO MILENIO I 09 seções: 25, 26, 27, 28, 33, 34, 36, 111 e 125			SUBSTITUIÇÃO
25	1º MESÁRIO	NUBIA TAVARES DA COSTA	ATHIRSON ALVES DA SILVA
Local de Votação: 1015 - ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA Endereço: RUA SEBASTIÃO DE SOUSA, 352, BAIRRO DE AREIA 08 seções: 35, 37, 38, 79, 109, 114, 120 e 124			SUBSTITUIÇÃO
35	1º MESÁRIO	VALERIA LOPES RODRIGUES	HERMILIO ALVES DE CASTRO NETO
37	1º MESÁRIO	ERICA DOS SANTOS ROCHA	KEILA ALVES ROCHA

109	SECRETÁRIO	MARIA EDUARDA ALVES VIANA	ROSILENE NUNES MORAIRA
120	2º MESÁRIO	LANA CRISTINA FELIZ DA SILVA	KATIA DA SILVA MENDONÇA
124	2º MESÁRIO	JOSIVÂNIA DE BRITO ALVES	VANUZA VIEIRA DA SILVA

Local de Votação: 1104 - ESCOLA MUNICIPAL BENJAMIM DE SOUSA PARENTE Endereço: POVOADO CEBOLA 09 seções: 119 e 131			SUBSTITUIÇÃO
119	1º MESÁRIO	CAMILA ERICA DE ALMEIDA TACHINARDI	ELIZANGELA COELHO MACHADO ALVES
131	1º MESÁRIO	ITALO CESAR DOS SANTOS SOUZA	EVANDIRA PEREIRA COSTA
131	SECRETÁRIO	WILLASMAR ANDRADE DE ARAUJO	BEATRIZ DE SOUSA VELOSO DOS SANTOS
131	2º MESÁRIO	YRLLEN RODRIGUES SILVA	JOCYELMA HENRIQUE DA SILVA
131		OTAVIO JUNIOR VALADARES	MARIA ROSINEIDE MOREIRA DA SILVA

Local de Votação: 1104 - ESCOLA MUNICIPAL POETA JOSÉ GOMES Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 929 04 seções: 29/30, 31/75, 32 e 84/103			SUBSTITUIÇÃO
29	1º MESÁRIO	STÉFANY RÊIS DE QUEIROZ	WILSON RIBEIRO DA SILVA
29	SECRETÁRIO	RÔSEMEIRY PINTO MARINHO	MARIA NECY DIAS AGUIAR SOBRAL
84	2º MESÁRIO	POLIANA RODRIGUES VIANA	MARIA DE JESUS MARTINS DE BRITO

Local de Votação: 1104 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA PAZ Endereço: POVOADO FARTURÃO 02 seções: 81 e 100			SUBSTITUIÇÃO
81	1º MESÁRIO	HIGOR NOGUEIRA SILVA	NECY ALVES DIAS
81	2º MESÁRIO	FABIANA MOREIRA DA CUNHA	ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS
81	SECRETÁRIO	WANEISSA OLIVEIRA DA SILVA	NILZA FRANCISCA DA CONCEICAO
100	1º MESÁRIO	ADELANE DOS SANTOS SILVA	CLEUDIANE LOPES DA SILVA
100	2º MESÁRIO	SUSANE BENTO DA SILVA LUZ	WANEISSA OLIVEIRA DA SILVA

Local de Votação: 1104 - ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO Endereço: POVOADO BARRO PRETO 03 seções: 40, 101 e 127			SUBSTITUIÇÃO
127	PRESIDENTE	DANIEL DA SILVA	IAGO BARBOSA RESPLANDE
127	SECRETÁRIO	IOLANDA BRITO FERNANDES MARINHO	WILTON PEREIRA DA SILVA

Os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da composição da mesa receptora de votos e/ou de justificativas (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem as mesas receptoras não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

E, para que chegue ao conhecimento de todos as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 8ª Zona Eleitoral de Filadélfia/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE n.º 23.736/2024.

Em 02 de setembro de 2024.

LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA

Juiz Eleitoral

Edital Nº 44 - PRES/8ª ZE

NOMEAÇÃO DE MESÁRIOS SUBSTITUTO

O MM Juiz Eleitoral da 8ª zona do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins (TRE-TO), *Dr. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA*, nos termos dos arts. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65) e 14 da Resolução do TSE nº 23.736/2024, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, aos senhores eleitores, candidatos, fiscais e delegados de partidos políticos, e aos demais interessados que, TORNA PÚBLICA que tendo sido processada mudanças na sua composição, passam abaixo relacionadas mesas ou funções, correspondente ao mencionado Juízo, a ser integradas pelo substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024.

Município: 73083 - PALMEIRANTE

Local de Votação: 1015 - ESCOLA ESTADUAL JOAO AIRES GABRIEL Endereço: AVENIDA TOCANTINS, 1340, CENTRO 07 seções: 14, 15, 16, 88, 116, 117 e 121			
15	PRESIDENTE	LUCAS ANTÔNIO ALVES DA SILVA MELO	ANA PAULA BRITO TELES
16	2º MESARIO	FERNANDO SOUSA REIS	FELIPE DA SILVA FERNANDES
117	1º MESÁRIO	KAMILLA DO CARMO CAVALCANTE LEITE	KIARHA CHAVES DE SOUSA
121	SECRETÁRIO	LARISSA EMMILLY LOPES DE BRITO	VICTOR RODRIGUES TAMIARANA

Local de Votação: 1031 - ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO COELHO DE ARAÚJO Endereço: ASSENTAMENTO PACIÊNCIA, ZONA RURAL 04 seções: 98, 122/133 e 130			
122	2º MESARIO	ROGERIO BARBOSA LIMA	ROSIMAR PEREIRA DA SILVA
122	SECRETÁRIO	TAMARA DE SOUSA DIAS	FRANCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
130	PRESIDENTE	JULIANA COSTA GUIMARÃES LEITE	MICHELLA LIMA SOUZA B

Local de Votação: 1074 - ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS Endereço: RUA BEIRA RIO, S/N, CENTRO			
--	--	--	--

03 seções: 87, 115 e 118			
115	1º MESARIO	RODRIGO LEMES MARTINS	JOANILSON PEREIRA DE FARIAS

Os eleitores nomeados poderão apresentar recusa justificada à nomeação em até 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, cujos motivos apresentados serão apreciados, ressalvada a hipótese de fato superveniente que venha a impedir o trabalho do eleitor (Código Eleitoral, art. 120, § 4º e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 2º).

Qualquer partido político ou federação de partidos poderá reclamar, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital, da composição da mesa receptora de votos e/ou de justificativas (Lei nº 9.504/1997, art. 63, caput, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 5º).

O partido político ou federação de partidos que não reclamar contra as nomeações das pessoas que constituem as mesas receptoras não poderá arguir, sob esse fundamento, a nulidade da seção respectiva (Código Eleitoral, art. 121, § 3º, e Resolução TSE n. 23.736/2024, art. 14, § 8º).

E, para que chegue ao conhecimento de todos as pessoas, especialmente às eleitoras e aos eleitores pertencentes à 8ª Zona Eleitoral de Filadélfia/TO, e ninguém possa alegar futura ignorância, determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma do art. 14, § 4º da Resolução do TSE nº 23.736/2024.

Em 02 de setembro de 2024.

LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA

Juiz Eleitoral

13ª ZONA ELEITORAL - CRISTALÂNDIA

PORTARIA Nº 661/2024 PRES/13ª ZE

O Excelentíssimo Senhor José Eustáquio de Melo Júnior, Juiz da 13ª Zona Eleitoral do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na [Lei nº 6.091, de 15 de agosto de 1974](#), que trata do fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais; e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21 a 30 da [Resolução TSE nº 23.736, de 27 de fevereiro de 2024](#), que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Transportes para o Município de Oliveira de Fátima/TO, pertencente a esta Zona Eleitoral.

Parágrafo único. Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Transporte, para atuar nas eleições municipais de 2024:

1. Adriano Viana Paz
2. Eleomor Cabral Oliveira
3. Juvenil Gonçalves Martins
4. Romainy Ferreira Gaitkoski Cardoso
5. Leandro Ferreira Campos
6. Levi Fontes da Luz

Art. 2º Caberá à Comissão Especial de Transporte, sob a supervisão do Juiz Eleitoral e do Chefe de Cartório desta Zona:

I - coordenar e supervisionar a atuação dos motoristas encarregados de transportar gratuitamente os eleitores;

II - analisar e solucionar eventuais questões relacionadas ao transporte de eleitores.